



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000141/2024  
**Processo:** 10396-00 2024

### **Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, André Luiz Vieira da Silva e Nilton Aparecido Militão, que "Altera os artigos 4º e 5º da lei 14.405 de 29 de abril de 2022."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

